

Ofício 069/2023 ABHA

Araguari - MG, 11 de dezembro de 2023.

Ao Senhor

Thiago Figueiredo Santana

IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - DGAS

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde

31.630-900 - Belo Horizonte - MG

C/Cópia

Michael Jacks de Assunção

Gerência de Apoio as Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas - GEABE

Assunto: **Processo SEI Processo SEI nº 2240.01.0007214/2023-09**

Ofício IGAM/GEABE nº.30/2023

Solicitação de dilação de prazo.

Senhor Diretor.

Com nossos cumprimentos iniciais.

Reportando-nos ao Processo SEI Processo SEI nº. 2240.01.0007214/2023-09, e Ofício IGAM/GEABE nº.30/2023, manifestando favoravelmente o interesse, solicitamos, dilação do prazo por igual período para envio da documentação informada neste Ofício.

Certos de sua compreensão, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Alves do Nascimento

Diretor Presidente



RE: Informa - Notificação da ABHA conforme Deliberação CBH PN3 nº 51/2023

Tayná Uber da Silva <tayna.silva@meioambiente.mg.gov.br>

Ter, 12/12/2023 10:17

Para:rodrigo.esteves@emater.mg.gov.br <rodrigo.esteves@emater.mg.gov.br>;meioambiente@arapora.mg.gov.br <meioambiente@arapora.mg.gov.br>;aristocliedes.costa@usinacoruripe.com.br <aristocliedes.costa@usinacoruripe.com.br>; Antônio Giacomini Ribeiro <giacomimiribeiro1@hotmail.com>;Dayane Aparecida Pereira de Paula <dayane.paula@meioambiente.mg.gov.br>;executivo@cides.com.br <executivo@cides.com.br>;gleniosilverio@gmail.com <gleniosilverio@gmail.com>;institucional@crbio04.gov.br <institucional@crbio04.gov.br>;marcelodinizgo@gmail.com <marcelodinizgo@gmail.com>;Maurício Marques Scalón <mmscalon@ig.com.br>;scalonmm@gmail.com <scalonmm@gmail.com>
Cc:Michael Jacks de Assunção <michael.assuncao@meioambiente.mg.gov.br>;CBH PN3 <comite.cbhpn3@gmail.com>

Prezados, bom dia!

No dia 11/12 a ABHA encaminhou o Ofício nº 069/2023 (anexo) contendo manifestação positiva do seu interesse em assumir o papel de Entidade Equiparada no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (PN3).

No entanto, a entidade solicitou dilação do prazo por mais 30 dias para encaminhar os documentos necessários para a avaliação. Nós da GEABE não vemos óbice sobre a concessão da dilação solicitada, entretanto deixamos a decisão a cargo desta comissão. Caso haja discordância de algum membro, nos colocamos à disposição para convocar uma reunião para avaliar e definir os encaminhamentos adequados.

Em caso de discordância a solicitação da ABHA, peço que os membros desta comissão se manifestem até o dia 14/12/2023. A não manifestação será entendido como concordância dos mesmos.

O Igam notificará a ABHA sobre a dilação solicitada.

Em caso de dúvidas, estou à disposição.

Atenciosamente,

Tayná Uber da Silva*Analista Ambiental*

Gerência de Apoio as Agências de Bacias e Entidades Equiparadas – GEABE

31 3915.1283 - tayna.silva@meioambiente.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

www.meioambiente.mg.gov.br**De:** Tayná Uber da Silva**Enviado:** sexta-feira, 17 de novembro de 2023 09:37

Para: rodrigo.esteves@emater.mg.gov.br <rodrigo.esteves@emater.mg.gov.br>;
meioambiente@arapora.mg.gov.br <meioambiente@arapora.mg.gov.br>;
aristocliedes.costa@usinacoruripe.com.br <aristocliedes.costa@usinacoruripe.com.br>; Antônio Giacomini Ribeiro <giacomimiribeiro1@hotmail.com>; Dayane Aparecida Pereira de Paula <dayane.paula@meioambiente.mg.gov.br>; executivo@cides.com.br <executivo@cides.com.br>;
gleniosilverio@gmail.com <gleniosilverio@gmail.com>; institucional@crbio04.gov.br <institucional@crbio04.gov.br>; marcelodinizgo@gmail.com <marcelodinizgo@gmail.com>; Maurício Marques Scalón <mmscalon@ig.com.br>; scalonmm@gmail.com <scalonmm@gmail.com>

Cc: Michael Jacks de Assunção <michael.assuncao@meioambiente.mg.gov.br>; CBH PN3 <comite.cbhpn3@gmail.com>

Assunto: Informa - Notificação da ABHA conforme Deliberação CBH PN3 nº 51/2023

Prezados, bom dia!

Informo que no dia 14/11 oficiamos a ABHA Gestão de Águas sobre a Deliberação CBH PN3 nº 51, de 31 de outubro de 2023, por meio da qual o comitê deliberou pela modalidade de dispensa de Chamamento Público para a seleção de entidade, decidindo por selecionar a mesma entidade que recebeu a delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) para exercer as funções de Agência de Bacia Hidrográfica do rio Paranaíba (Resolução CNRH nº 201, de 16 de outubro de 2018).

O prazo concedido para manifestação da entidade e envio dos documentos para avaliação desta comissão é de 30 dias a contar da data de recebimento da notificação.

Assim que recebermos o retorno da entidade convocaremos uma reunião para avaliação dos documentos apresentados.

Em caso de dúvidas, estou à disposição.

Atenciosamente,

Tayná Uber da Silva

Analista Ambiental

Gerência de Apoio as Agências de Bacias e Entidades Equiparadas – GEABE

31 3915.1283 - tayna.silva@meioambiente.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

www.meioambiente.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas

Ofício IGAM/GEABE nº. 34/2023

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Ao Senhor

Thiago Alves do Nascimento

Diretor Presidente da ABHA Gestão de Águas

Rua Jaime Gomes, 741, , Centro

CEP: 38.440-244 – Araguari/MG

Assunto: **Resposta à solicitação de dilação de prazo para envio de documentos**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2240.01.0007214/2023-09].

Prezado Diretor Presidente,

Conforme e-mail em anexo (78902318), no dia 12/12 esta gerência notificou a Comissão Julgadora do Processo de Seleção e Equiparação de Entidade do CBH PN3 sobre o pedido de dilação de prazo para envio dos documentos solicitados. Tendo em vista que não houve manifestação por parte da comissão, entendemos como aprovado o pedido.

Sendo assim, informo que a solicitação para dilação do prazo para atendimento ao Ofício IGAM/GEABE nº. 30/2023 por mais 30 dias foi acatada.

Desta forma, informamos que o prazo para envio da documentação se encerra no dia 13/01/2024.

Atenciosamente,

Michael Jacks de Assunção

Gerência de Apoio as Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas - GEABE

Thiago Figueiredo Santana

Diretor de Gestão e Apoio ao SEGRH-MG



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor (a)**, em 15/12/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao, Gerente**, em 19/12/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78900392** e o código CRC **EFB50D2B**.

Referência: Processo nº 2240.01.0007214/2023-09

SEI nº 78900392

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Ofício 001/2024 ABHA

Araguari - MG, 9 de janeiro de 2024.

Ao Senhor
Thiago Figueiredo Santana
IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - DGAS
Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde
31.630-900 - Belo Horizonte - MG

C/Cópia
Michael Jacks de Assunção
Gerência de Apoio as Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas - GEABE

Assunto: **Processo SEI Processo SEI nº 2240.01.0007214/2023-09**
Ofício IGAM/GEABE nº 34/2023
Solicitação de dilação de prazo.

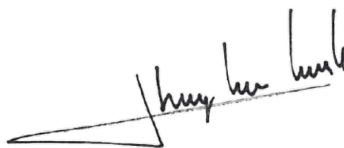
Senhor Diretor.

Com nossos cumprimentos iniciais.

Reportando-nos ao Processo SEI Processo SEI nº 2240.01.0007214/2023-09, e Ofício IGAM/GEABE nº 34/2023, solicitamos dilação do prazo por mais 30 dias (após o vencimento do prazo acordado) para envio da documentação informada no referido Ofício.

Certos de sua compreensão, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Alves do Nascimento
Diretor Presidente



Re: Informa - Notificação da ABHA conforme Deliberação CBH PN3 nº 51/2023

meioambiente@arapora.mg.gov.br <meioambiente@arapora.mg.gov.br>

Sex, 12/01/2024 16:18

Para:Tayná Uber da Silva <tayna.silva@meioambiente.mg.gov.br>

Cc:rodrigo.esteves@emater.mg.gov.br <rodrigo.esteves@emater.mg.gov.br>;aristocledes.costa@usinacoruripe.com.br <aristocledes.costa@usinacoruripe.com.br>;Antônio Giacomini Ribeiro <giacomini1@hotmail.com>;Dayane Aparecida Pereira de Paula <dayane.paula@meioambiente.mg.gov.br>;executivo@cides.com.br <executivo@cides.com.br>;gleniosilverio@gmail.com <gleniosilverio@gmail.com>;institucional@crbio04.gov.br <institucional@crbio04.gov.br>;marcelodinizgo@gmail.com <marcelodinizgo@gmail.com>;Maurício Marques Scalón <mmscalon@ig.com.br>;scalonmm@gmail.com <scalonmm@gmail.com>;CBH PN3 <comite.cbhpn3@gmail.com>

ATENÇÃO: Este e-mail foi enviado a partir de uma fonte externa ao Sisema. Nunca forneça dados pessoais, especialmente usuários/senhas de acesso. Não envie ou abra quaisquer links/anexos, a menos que você tenha certeza da identidade do remetente.

Prezada Tayná, Boa Tarde!

Com nossos cumprimentos, informamos que após consulta aos membros da Comissão Julgadora, foi aprovado pelos mesmos, com registro de apenas uma abstenção, a concessão de nova dilação de prazo, por mais 30 dias, para o envio dos documentos necessários para avaliação, quanto a aptidão da entidade Abha, atuar como equiparada no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (PN3).

Atenciosamente,

Elaine Oliveira**Diretora Técnica em Meio Ambiente****Presidente do CBH PN3**

Em 2024-01-10 15:07, Tayná Uber da Silva escreveu:

Prezados, boa tarde!

No dia 10/01 a ABHA encaminhou o Ofício nº 001/2024 (anexo) solicitando nova dilação do prazo por mais 30 dias para encaminhar os documentos necessários para a avaliação desta comissão quanto à aptidão da entidade para atuar como entidade equiparada no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (PN3).

Nós da GEABE não vemos óbice sobre a concessão da dilação solicitada, entretanto deixamos a decisão a cargo desta comissão. Caso haja discordância de algum membro, nos colocamos à disposição para convocar uma reunião para avaliar e definir os encaminhamentos adequados.

Em caso de discordância à solicitação da ABHA, peço que os membros desta comissão se manifestem até o dia 12/01/2024. A não manifestação será entendida como concordância dos mesmos.

O Igam notificará a ABHA sobre a dilação solicitada.

Em caso de dúvidas, estou à disposição.

Atenciosamente,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas

Ofício IGAM/GEABE nº. 2/2024

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.

Ao Senhor

Thiago Alves do Nascimento

Diretor Presidente da ABHA Gestão de Águas

Rua Jaime Gomes, 741, , Centro

CEP: 38.440-244 – Araguari/MG

Assunto: **Resposta à solicitação de dilação de prazo para envio de documentos**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2240.01.0007214/2023-09].

Prezado Diretor Presidente,

Conforme e-mail em anexo (80389389), no dia 10/01 esta gerência notificou a Comissão Julgadora do Processo de Seleção e Equiparação de Entidade do CBH PN3 sobre o novo pedido de dilação de prazo para envio dos documentos solicitados. Tendo em vista a aprovação do pedido por parte da comissão, informo que a solicitação para dilação do prazo para atendimento ao Ofício IGAM/GEABE nº. 30/2023 por mais 30 dias foi acatada.

Desta forma, informamos que o prazo para envio da documentação se encerra no dia 12/02/2024.

Atenciosamente,

Michael Jacks de Assunção

Gerência de Apoio as Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas - GEABE

Thiago Figueiredo Santana

Diretor de Gestão e Apoio ao SEGRH-MG



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor (a)**, em 15/01/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao, Gerente**, em 15/01/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80389532** e o código CRC **0235CE7B**.

Referência: Processo nº 2240.01.0007214/2023-09

SEI nº 80389532

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900